



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 055/2024

Designa servidor para responder pelo serviço Ouvidoria da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Designa a Servidora **DANIELA LIMA DOS SANTOS**, Assistente Legislativo da Informação, para responder pelo Ouvidoria Legislativa, como **OUVIDORA**, nos termos da Resolução nº 014/2019 da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.

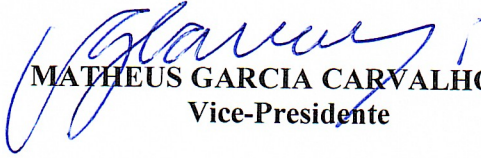
Art. 2º - Fica desde já designado o Servidor **Eduardo Carvalho de Lima** como Ouvidor Substituto em casos de impedimentos e ausências do Ouvidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024, revogando a Resolução nº 040/2024, publicada em 03 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 23 de abril de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário